



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 9.498, de 03 de Abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o feriado municipal de 09 de abril (Dia da Emancipação Política de Ecoporanga);

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo**, nas repartições públicas municipais, no dia **09 de Abril de 2024**.

Parágrafo Único. O comparecimento ao trabalho no dia mencionado no *caput* deste artigo será facultativo, sem prejuízo dos serviços essenciais, que serão assegurados aos cidadãos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, ao 03 (três) dias do mês de Abril (04), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal

Publicado em: 03/04/2024.
Órgão: Mural
